

**Ofício 582/2025****De:** Patrícia N. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 14/05/2025 às 14:02:00**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 542/2025****Data: 14/05/2025 - Horário: 14:46****Legislativo****Projeto 4.122/2025**

Ponte Nova, 14 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.122/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.122/2025, que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território e dá outras providências”.



Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1330-50A9-AD5D-8644> e informe o código 1330-50A9-AD5D-8644



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1330-50A9-AD5D-8644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/05/2025 14:04:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1330-50A9-AD5D-8644>



Ato oficial 4.122/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/05/2025 às 12:31:19

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEMASH

Associação Quilombola

Anexos:

1_proj4122_Associacao_Quilombola_Bairro_de_Fatima.pdf
2_PLANO_DE_TRABALHO_JURIDICO_EMENDA_PARLAMENTAR_proj4122.pdf
3_Ata_CMAS_Marco_2025_proj4122.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°4.122/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atender à Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território, entidade sem fins lucrativos, de natureza sociocultural, de caráter educacional, cultural, desportivo, de saúde, de estudo e pesquisa, na comunidade Quilombola do Bairro de Fátima e Território.

O repasse do recurso, mediante Termo de Fomento, se fará àquela Organização da Sociedade Civil, conforme legislação vigente, constante sua utilização no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O recurso foi destinado à Associação pelo Deputado Estadual Leleco Pimentel, com apoio do Deputado Federal Padre João, por meio de emenda parlamentar impositiva, e será utilizado para melhorias na estrutura da entidade, aquisição de equipamentos e cestas básicas e desenvolvimento de atividades que beneficiem os atendidos pela instituição.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores e Vereadoras, a fim de garantir o repasse dos recursos e contribuir para a continuidade dos serviços prestados à comunidade pela Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território de Ponte Nova.

Ponte Nova, 14 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretaria Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 4.122 /2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, na seguinte classificação orçamentária:

02.06.02 – 08.245.0072.0071 – EMENDA PARLAMENTAR 137901

3.3.50.41.00 – Contribuições

2.710.000.3210 *Transf. Especial Estado Emendas Parlam.....*R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro de 2024, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, recursos oriundos de destinação da emenda parlamentar nº 137901, do deputado estadual Leleco Pimentel, destinado à manutenção das atividades da Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território, inscrita no CNPJ sob o nº 44.388.115/0001-70, conforme plano de trabalho aprovado com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (Lei Municipal nº 4.784/2024).

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º O repasse dos recursos será realizado mediante termo de fomento firmado entre o Município e a Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A Associação Quilombola deverá prestar contas do uso dos recursos ao órgão competente do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2025.

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**

**Lazinier Serrano Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretaria Municipal de Governo**

PLANO DE TRABALHO/EMENDA PARLAMENTAR - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE
DO BAIRRO DE FÁTIMA E TERRITÓRIO
(CONFORME ART. 116 DA LEI 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ENTIDADE:	CNPJ:		
Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território	44.388.115/0001-70		

ENDERECO:	Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 428, Sala anexa a Capela Nossa Senhora de Fátima		
-----------	--	--	--

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	FONE:
Fátima	35430-251	Ponte Nova/MG	(31) 99555-2470 (FAVOR)

REPRESENTANTE LEGAL:	Pedro Antônio da Gama Catarino		
----------------------	--------------------------------	--	--

CPF:	C. IDENTIDADE: ██████████ 827.547-██████████ MG. ██████████ SSP-MG		
------	---	--	--

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	FONE:
██████████	██████████	Ponte Nova/MG	██████████

C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA
██████████	CEF	██████████	Ponte Nova

**II – OBJETIVO DO CONVÊNIO/EMENDA PARLAMENTAR – O QUE SERÁ REALIZADO
(DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS E COMPRAS A SEREM REALIZADAS. OBJETIVO PRINCIPAL:**

- Prestar apoio à Comunidade através de atendimento às famílias do território Quilombola que estejam em vulnerabilidade social e/ou socioeconômica, com o objetivo de mitigar situações de risco social;
- Caminhar em constante diálogo com o CRAS e a Rede num todo, para que consigamos juntos, atingir e ajudar o máximo de famílias em situação de risco social no Território Quilombola;
- Contribuir na melhoria das condições de vida da comunidade;
- Despertar no território através de musicalidade e palestras a conscientização racial, o sentimento de pertencimento e o orgulho de nossa ancestralidade;
- Valorizar a história e a cultura da comunidade, promovendo ações para a salvaguarda de seu patrimônio cultural material e imaterial;
- Promover ações para garantir o repasse de conhecimentos, tradições e da história da comunidade para gerações mais novas.
- A contratação de profissionais especializados para ministrar Palestras e Formações, é fundamental capacitar a comunidade e os membros da Associação, orientando-os sobre o acesso e a busca de direitos nas redes do poder público. Esses profissionais trarão conhecimentos práticos e estratégicos, promovendo o desenvolvimento coletivo, fortalecendo o engajamento e direcionando ações que conectem a comunidade aos serviços e políticas públicas disponíveis, gerando mais autonomia e impacto social.

➤ **JUSTIFICATIVA:**

O quilombo Bairro de Fátima e território foi certificado como comunidade remanescente quilombola por meio da Portaria 51/2007 da Fundação Cultural Palmares – FCP. Fruto de uma resistência histórica pela manutenção do modo de vida específico e tradicionalidade sócio- cultural, tem encontrado na Associação Quilombola

MAGALHÃES REBEIRO MILTON TADEU FERNANDA DANTAS JUNIOR LAZINIER SERGIO GONCALVES
 assinado por 3 pessoas: FERNANDA DANTAS JUNIOR LAZINIER SERGIO GONCALVES
 para verificar a validade das assinaturas acesse: https://pofenova.com.br/verificacao/
 113-848CE-EG335-399A e informe o código 113-848CE-EG335-399A



Comunidade Bairro de Fátima e Território, enquanto via organizativa, educativa e de manutenção de práticas tradicionais, instrumentos para manutenção do bem estar e preparação das futuras gerações dessa comunidade. Dentre os desafios enfrentados pelos quilombolas está a vulnerabilidade social persistente entre os integrantes da comunidade, cuja expressão mais aguda e urgente tem sido a insegurança alimentar, que tem prejudicado a fruição de direitos fundamentais e sociais constitucionalmente protegidos.

Diante do agravamento das condições socioeconômicas enfrentadas pelas comunidades periféricas em torno dos centros urbanos, torna-se urgente destacar a relação direta entre a precariedade vivida por essas famílias e o aumento de situações extremas, como a insegurança alimentar, a falta de moradia, dificuldades de acesso à educação e ao sistema de saúde. A vulnerabilidade econômica afeta diretamente a saúde mental, intensificando o sofrimento e a falta de perspectivas para aqueles que já enfrentam dificuldades em acessar direitos básicos. É nesse momento que as famílias mais necessitam de apoio. Paralelo aos prejuízos individuais, essa situação pode impactar negativamente a organização coletiva e manutenção das tradições socioculturais, posto que as dificuldades de manutenção de condições básicas de sobrevivência podem fragilizar as iniciativas coletivas de repasse e manutenção das manifestações históricas, árticas e religiosas da comunidade do bairro de Fátima, território.

Como forma de enfrentamento a essa situação de vulnerabilidade, a parceria entre a associação quilombola e o grupo afro Ganga Zumba objetiva mitigar o risco social ocasionado pela insegurança alimentar e fomentar resgate e manutenção das tradições remanescentes quilombolas por meio das manifestações culturais musicais, ações educativas, almejando melhorar as condições de vida da comunidade e valorizar o pertencimento histórico e transmissão das tradições quilombolas intergeracional entre moradores(as) do bairro de Fátima.

Embora ações como a distribuição de cestas básicas sejam importantes no curto prazo, é crucial reconhecer a efemeridade diante da realidade enfrentada. Em muitos lares, o número de pessoas que dependem dessa assistência torna insuficiente sua contribuição para mitigar a fome e a insegurança alimentar de forma duradoura. Nesse sentido a articulação da medida mitigatória com iniciativa educativa e cultural tem como finalidade impulsionar um processo orgânico de assistência social hábil para fortalecer a comunidade e possibilitar novas formas de obtenção de subsistência quanto preservação das tradições por meio musicalidade divulgacão do histórico e direitos quilombolas.

Dentre as metas que permitirão o monitoramento desses objetivos estão a implementação de ações educativas e aquisição dos insumos necessários para atividades de curto e médio prazo de assistência social, valorização histórico cultural da comunidade bairro de Fátima, que permita a superação de vulnerabilidade social e a busca de alternativas para manutenção da organização social e econômica do território tradicional. Também é fundamental evidenciar a idoneidade e o compromisso tanto da Associação proponente, que tem desempenhado um papel essencial no apoio às periferias. Sua atuação ética e consistente reflete a seriedade do impacto positivo das ações realizadas, fortalecendo a confiança no trabalho desenvolvido. A entidade disponibiliza para fornecer informações adicionais e dialogar com o poder público e outros parceiros, fortalecimento de estratégias que atendam de forma mais abrangente e eficaz às necessidades das comunidades.

➤ OBJETIVO GERAL:

Os serviços prestados pela Associação Quilombola têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do território quilombola. Os serviços ofertados pretendem diminuir a defasagem escolar, mitigar a insegurança alimentar vivenciada pelas famílias em vulnerabilidade social, gerar engajamento popular no sentido de valorizar a história de um povo, divulgar a cultura afro-brasileira através da musicalidade, diminuir as situações de vulnerabilidade decorrentes da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social e étnico-raciais.

➤ OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CONVÊNIO

Temos como objetivo para o período vigente:

- Compra e configuração de equipamentos eletroeletrônicos, data show/Retroprojeto, tela de data show, internet;
- Compra de utensílios de cozinha;
- Compra de um fogão semi-industrial
- Manutenção de viagens, fretes, transporte, passagem de ônibus, alimentação, hospedagem, taxi, Uber;
- Compra de materiais de construção civil para pequenas reformas e reparos;
- Serviços de contabilidade e encargos sociais/INSS;
- Pagamento esporádico de mão de obras de profissionais diversos;
- Compra de materiais de limpeza em geral;
- Compra de cestas básicas;
- Compra de instrumentos musicais de percussão e acessórios;
- Compra e instalação do site da Associação Quilombola;
- Mesas e cadeiras dobrável
- Compra de merenda e guloseimas escolar

Atuamos da seguinte forma:

- ***Oficinas de apoio pedagógico (reforço escolar)*** – Este programa tem como objetivo apoiar as crianças e adolescentes que estão com dificuldades na escola, o projeto visa apenas apoio pedagógico nas tarefas escolares, esclarecimentos específicos e incentivo aos estudos, o programa visa também acesso a material escolar para os assistidos. Atualmente, o apoio pedagógico é oferecido por meio de prestador de serviço remunerado com recurso do FIA, formando em pedagogia.
- ***Oficinas de Música/percussão e dança afro brasileira.*** Esta oficina tem como objetivo não apenas aulas de percussão e instrumentos típicos da cultura afro-brasileira como também danças tradicionais que marcam a história cultural dos afro-brasileiros.
- ***Distribuição de Cestas Básicas*** - Por se tratar de um território vulnerável e também alimentar, a Associação Quilombola se compromete periodicamente com a mitigação da insegurança alimentar do território, dessa forma, a entidade realizará compra de cestas básicas prontas com objetivo de atender demandas emergenciais no território quilombola. **A meta para este ano é a aquisição de 130 cestas básicas para atender famílias**



que foram cadastradas através de um trabalho de campo, onde foram identificadas famílias com Insegurança alimentar. Nesse cadastro consta os dados pessoais, data de recebimento da cesta e assinatura do beneficiário.

- **Alimentação nas Oficinas** (merenda) - Ofereceremos alimentação (merenda) junto às oficinas para as crianças e adolescentes participantes, como forma de complementação alimentar, e proporcionar momentos de partilha.
- **Melhorias da Sede da Associação** – Nossa espaço trata-se de um local cedido pela Igreja “Nossa Senhora de Fátima e como forma de melhorar o ambiente e manter a conservação do local, durante o ano de 2025 serão realizadas pequenas reformas e reparos.
- **Palestras** - Serão realizadas ao longo do ano de 2025, conforme demanda e sempre com assuntos pertinentes ao nosso público, também sobre histórias nosso quilombo.
- **Compra de instrumentos musicais e acessórios** - Durante o ano de 2025, serão ofertados aulas, palestras, ensaios e apresentações assim que os adolescentes e jovens estiverem devidamente preparados. As oficinas estão sendo realizadas com instrumentos emprestados pelo Grupo Afro Ganga Zumba, faz se necessária a aquisição de instrumentos próprios para Associação Quilombola.
-

III – METAS A SEREM ATINGIDAS

META	ATIVIDADE	QUEM EXECUTA
Melhoria da qualidade de vida das famílias	Distribuição de cestas básicas	Membros da Diretoria da Associação Quilombola e voluntários.
Inclusão Escolar	Alimentação Apóio Pedagógico	Membros da Diretoria e pessoa contratada
Melhoria na Sede da entidade	Reformas na infraestrutura com pequenos reparos.	Profissionais diversos
Manutenção do escritório Associação	Compra de material de escritório e afins.	Membros da Diretoria
Contratação de Recursos Humanos	Para apoio as atividades para que foram contratados	A Diretoria contratará profissionais na modalidade MEI-Micro Empreendedor Individual
Compra de instrumentos musicais de percussão e seus acessórios	Para desenvolver habilidade na música de percussão e melhorar a coordenação motora dos alunos e alunas	Membros da Diretoria
Compra e configuração de equipamentos eletro-eletrônicos (data show, tela de data show, microfone e afins) para aulas;	Para exibição de filmes, palestras e aulas virtuais em caso especial	Membros da Diretoria
Compra de utensílios de cozinha.	Para confecção e preparo de alimentos para os alunos(as);	Membros da Diretoria nas compras de utensílios.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MARCHESI RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONÇALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A> e informe o código 3113-848C-E335-399A



Pagamento esporádico de mão de obras de serviços prestados por profissionais contratados	Monitores (as), Coordenadora Geral e Administrativos (as) e outras mão de obra necessária.	Diretoria da Associação Quilombola
Compra de materiais de limpeza em geral	Para higienização dos ambientes.	Diretoria da Associação
Compra de cestas básicas	Garantir complementação alimentar das famílias em vulnerabilidade alimentar;	Diretoria da Associação
Compra de fogão semi-industrial	Garantir a confecção de alimentos;	Diretoria da Associação
Utensílios para cozinha e canecas	Para preparação de alimentos para oficinas e outros	Diretoria da Associação
Viagens, transporte, hospedagem, frete, alimentação, taxi ou Uber.	Intercâmbio, transportar materiais adquiridos fora da sede, viagens de ônibus, pernoites em hotel, restaurante e outros.	Diretoria da associação que organiza.
Contabilidade e INSS	Apoio as prestações de contas e outros serviços contábeis e pagamento de INSS	Diretoria
Site da Associação	Para dar visibilidade a todas as ações e atividades da Associação	Diretoria da Associação
Palestras e Formações	A contratação de profissionais especializados para oferecer formações e palestras à comunidade e aos membros da Associação é uma iniciativa estratégica que visa o desenvolvimento de competências, a disseminação de conhecimento e o fortalecimento da capacidade de atuação.	Profissionais contratados
Mesas e Cadeiras	Para serem utilizadas em eventos diversos e sem a necessidade de a todo momento alugar esses materiais com valores caríssimos, nem sempre a associação terá dinheiro disponível para esse fim.	Diretoria

Ao atingir as metas estabelecidas esperamos poder:

- ✓ Minimizar as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelos moradores do território buscando melhorar as suas condições de segurança alimentar;
- ✓ Diminuir a defasagem escolar e incentivar os estudos;
- ✓ Integrar os assistidos ao convívio comunitário;
- ✓ Contribuir com o fortalecimento de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida em nosso território;
- ✓ Tornar a comunidade mais harmônica e pacífica;
- ✓ Despertar na comunidade a importância da manutenção da cultura afro-brasileira através da musicalidade, danças típicas, história da comunidade, palestras;

IV - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

➤ PERFIL:

Famílias em situação vulnerabilidade e/ou risco social especialmente remanescentes quilombolas, pois trata-se de uma comunidade socialmente vulnerável em diversas circunstâncias como falta de emprego ou renda, renda abaixo do necessário para subsistência familiar, altas taxas de analfabetismo, e defasagem escolar, falta de lazer e espaços comunitários ativos, dentre outros.

➤ CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO:

As famílias atendidas pelo Projeto DESPERTAR NOSSO QUILOMBO moram no território Quilombola nos Bairros Fátima, Novo Horizonte, Cidade Nova, Palmeirense, São Pedro, Bom Pastor, Antônio Girundi e Conjunto Habitacional Santa Edwiges. Realizamos um pré-cadastro, visitas e escuta ativa das famílias com a forma de definir estratégias e propor a resolutividade do problema vivenciado pela família, que na maioria das vezes buscam por cesta básicas, dependendo da situação de necessidade da família mesmo não morando na comunidade poderá ser atendida.

Quanto ao atendimento às crianças e adolescentes, realizamos rodas de conversas, para estimular a participação da comunidade principalmente famílias que estão em vulnerabilidade social e remanescentes quilombolas que buscam resgatar as tradições africanas.

Realizamos também atendimento de demandas emergenciais, ou seja, se há famílias com alguma situação, onde podemos intervir de alguma maneira buscamos formas de atender essa solicitação prontamente. O atendimento neste Plano de Trabalho vai atingir a todos, ou seja, crianças, adolescentes, jovens e adultos idosos.

➤ PESSOAS/FAMÍLIAS QUE SERÃO ATENDIDAS DURANTE O PROJETO:

PARTICIPANTES	PROJETOS DISPONÍVEIS
50 alunos de qualquer faixa etária	Oficinas de Percussão, dança afro brasileira, Musicalidade e Oficinas de Apoio Pedagógico
PARTICIPANTES	PROJETOS DISPONÍVEIS
10 famílias anual	Distribuição de Cestas Básicas;

➤ FORMA DE ACESSO AOS SERVIÇOS OFERTADOS:

Após comunicação com a comunidade dos serviços/oficinas e cestas básicas, essas pessoas são orientadas a procurar a sede da Associação Quilombola para fazerem seu cadastramento e receber o benefício a ser ofertado ou realizar a inscrição no projeto de seu interesse.

V - METODOLOGIA DE TRABALHO:

Com relação as cestas básicas a Associação tem grande procura por esse item, e muitas vezes não conseguindo atender a todos, dessa forma, à medida que os recursos forem chegando à entidade, priorizaremos a aquisição desse item para suprir a necessidade das famílias que nos procuram.

Quanto às oficinas realizamos busca ativa com as famílias atendidas, demonstrando em palestras ou em conversas individuais a importância da participação das crianças e adolescentes em projetos ofertados para o desenvolvimento pessoal e para o fortalecimento da comunidade. Também realizamos reuniões periódicas com os integrantes da Associação com o intuito de criar metodologias para manter o foco e o interesse dos inscritos nos projetos ofertados.

VI – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Palestras para as pessoas beneficiadas no momento da entrega das cestas, filtros, ou em datas específicas marcadas antecipadamente;

- Palestras para as famílias dos alunos ou não;
 - Oficina de percussão aos sábados;
 - Exibição de filmes educativos e palestras
 - Pré-cadastro para distribuição de cestas básicas;

Esclarecimentos: as oficinas da Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território, vai atender na sede do Grupo Afro Ganga Zumba onde **são** desenvolvidas todas as atividades da Associação Quilombola, esse local tem infraestrutura adequadas/qualidade, será também local onde ficarão os instrumentos, eletrônicos o fogão e outros, no salão da sede do Ganga Zumba. É importante esclarecer que a sede administrativa da Associação Quilombola **continuará** no endereço oficial, na Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 428-sala anexa à capela Nossa Senhora de Fátima, local de atendimento ao público em geral e serviços administrativos e arquivos. Esclarecemos na oportunidade que a Banda Maracatu Quilombola terá seus trabalhos na casa ganga zumba e na quadra de futsal e quadra poliesportiva do CEMEI Passo a Passo.

VII – PERIODICIDADE/DURAÇÃO DO PROJETO:

O período de duração do Projeto “DESPERTAR NOSSO QUILOMBO” será 12 (doze) meses a partir do recebimento dos recursos da Emenda Parlamentar na conta corrente acima mencionada.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

ATIVIDADE	PERÍODO	FORMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Atendimento às famílias para inscrições nas oficinas e demais demandas.	A partir da data do recebimento dos recursos financeiros	Reuniões periódicas com os membros da Diretoria e monitores das Oficinas. O controle será por fichas de inscrição e controle recibos contendo com Nome, endereço, Documentos pessoais assinatura do responsável pela família.
Oficinas de Percussão da banda de maracatu quilombola	A partir da data do recebimento dos recursos financeiros	Reuniões periódicas com os membros da Diretoria e monitores das Oficinas e coordenação afim de avaliar a participação efetiva dos participantes;
Apoio Pedagógico	A partir da data do recebimento dos recursos financeiros	Reuniões periódicas afim de avaliar, orientar a participação efetiva dos participantes bem como o rendimento nas oficinas.

IV – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (DETALHAR OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA, SERVIÇOS OU COMPRA DE MATERIAL DE CUSTEIO/CONSUMO PARA EXECUÇÃO DESTE PLANO DE TRABALHO.

MATERIAIS	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVAS
• Contador	8.000,00	Necessário dentro dos padrões exigidos para todos os serviços Técnicos de contabilidade e prestação de contas segura.
• Encargos Sociais	2.500,00	Que são devidos especialmente RF-Receita Federal.
Instrumentos musical de percussão		Para oficinas de percussão onde os alunos aprender a tocar esses instrumentos bem como melhorar a coordenação motora e conhecimento a música através da percussão bem como na busca a equilíbrio emocional e Psicológico.
• Instrumentos de percussão e seus acessórios	01. Alfaia/mara.22" 750,00 01. Alfaia/mara. 20" 650,00	Os instrumentos ficarão no depósito na Sede do Clube Zumba.

	01.Alfaia/mara. 18" 550,00 01.Cx/Tarol .450,00 01.Xequerê med. 500,00 02. Gonguês pequeno300,00/600 20.Par. baqu alfaia 35,00/700,00 10.Par. baqu. Caixa 20,00/200,00 05.Talab simples 25,00/125,00 01. conj. Conga/tumb.3.800, 00 Total 8.325,00	
Eletroeletrônico	6.580,00	Serão utilizados para pelos monitores em palestras e pela coordenação pedagógica e exibição de filmes educativos para alunos das oficinas e internet p/computadores e configuração desses equipamentos (pagamentos).
Recursos Humanos		<p>Os monitores e coordenador (a) serão remunerados de forma MEI.</p> <p>Terá como local de reunião e planejamentos na sede da Associação Quilombola.</p>

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR SERRANO GONCALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A>



Apoio em viagens e transporte	8.000,00	Intercâmbios, Cursos, oficinas, palestras, conferência, transporte etc., dentro do Estado de Minas ou em outro estado.
<ul style="list-style-type: none"> • Viagens • Passagem de ônibus • Hospedagem em hotel • Alimentação em viagem • Taxi/Uber • Frete 		
Apoio alimentar as famílias	95,00/9.500,00	Muitas pessoas no nosso território quilombola passam por dificuldades alimentar. e essas pessoas hoje vivem de pequenos bicos e da caridade de algumas entidades ou vizinhos.
Complementação alimentar <ul style="list-style-type: none"> • 100 - Cestas básicas 	12.445,00	Complementação alimentar serão servidas para os alunos das oficinas.
<ul style="list-style-type: none"> • Merenda para os alunos/gêneros alimentícios e guloseimas e eventos para as crianças, guloseimas • 1 Fogão semi industrial 	1.500,00	Preparar os alimentos/merenda dos alunos das oficinas.
Mão de obra esporádica <ul style="list-style-type: none"> • Pedreiro • Bombeiro • Eletricista 	1.000,00 800,00 780,00 2.580,00	Para pequenas reformas na sede administrativa da Associação Quilombola e pequenos reparos na sede da associação e na Casa Ganga Zumba caso ocorra algum dano durante as oficinas da associação quilombola causados pelos alunos.
• Formação e Palestras	5.650,00	Para a comunidade e para os prestadores de serviços da Associação e Diretoria, visando uma compartilhar informações de forma eficaz e profissional.
• Site da Associação quilombola	4.200,00	Para dar visibilidade das ações da associação quilombola nas redes sociais e transparência das atividades em geral.
• Materiais de limpeza	1.000,00	Para higienização na sede administrativa e no local das atividades das oficinas no Ganga Zumba
• Materiais construção civil	1.200,00	Para pequenos reparos.
• Jogos de mesa e cadeiras de madeira dobráveis.	8.970,00	Para recepção e conforto das pessoas quando ocorrer eventos diversos.
Cozinha <ul style="list-style-type: none"> • Utensílios para cozinha plástico-alumínio e canecas 	4.100,00	Preparar e armazenar alimentos prontos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (IRIAS JUNIOR e LAURENTINO GONÇALVES) / IRIAS JUNIOR (fernanda.magalhaes@uol.com.br) / LAURENTINO GONÇALVES (laurentino.goncalves@uol.com.br). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontentelegrafica.uol.com.br>. Código 3113-848C-E335-399A.



ESPECIFICAÇÃO	ETAPA ÚNICA	CONTRA-PARTIDA
Contador e encargos sociais	10.500,00	
Instrumentos musicais de percussão e acessórios	8.325,00	
Eletroeletrônicos- configurações dos equipamentos, internet 3 anos	6.580,00	
Recursos humanos/Pedagógico/Administrativo/Mon.Perc.Maracatù	65.450,00	
Manutenção em viagens e transporte, frete, taxi, uber	8.000,00	
Cestas básicas, Apoio alimentar	9.500,00	
Merenda/gêneros alimentícios e guloseimas,	12.445,00	
Fogão semi-industrial	1.500,00	
Mão de obra esporádica/pedreiro, eletricista e bombeiro	2.580,00	
Palestras e Formações	5.650,00	
Site da Associação quilombola	4.200,00	
Material de limpeza	1.000,00	
Materiais de construção civil pequenos reparos	1.200,00	
Jogos de mesas e cadeiras	8.970,00	
Utensílios de cozinha plástico , alumínio e canecas	4.100,00	

Total 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBS.: os valores constantes nos quadros acima poderão sofrer variação de preços na data de aquisição dos mesmos com valores para mais ou para menos. Havendo sobra de valores eles serão reaplicados em produtos ou recursos humanos que constem dentro deste Plano de Trabalho.

XII – PRAZOS DE EXECUÇÃO (QUANDO SERÁ REALIZADA, COM PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DE CADA ETAPA PROGRAMADA NO ITEM IV, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 12 MESES):

O prazo de execução será de 12 (doze) meses a partir do momento que os valores forem recebidos pela entidade de conta corrente, no entanto a contratação de recursos humanos será para 11 meses, podendo se estender caso sobre recursos financeiros no máximo 12 meses ou em outros produtos neste plano de trabalho.

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SEGNATÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONCEDENTE	X	X	X	X	X	X
CONVENENTE	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X		X
SEGNATÁRIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONCEDENTE	X	X	X	X	X	150.000,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LUIZ FER SERRAO GONCALVES, com código 3113-648C-E335-399A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontefixa.1doc.com.br/verificacao/3113-648C-E335-399A



CONVENENTE							
TOTAL	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	150.000,00

Ponte Nova, 2 dezembro de 2024

Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território

Presidente: Pedro Antônio da Gama Catarino

Ponte Nova-MG



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A> e informe o código 3113-848C-E335-399A

VIII – DESPACHO

ANALISTA DO PROCESSO

/ / /

Assinatura

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

/ / /

Assinatura

APROVAÇÃO DO PREFEITO

/ / /

Assinatura





Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A> e informe o código 3113-848C-E335-399A



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A>

--	--	--



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A> e informe o código 3113-848C-E335-399A

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SEGNATÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	X	X	X	X	X	X
CONCEDENTE	X	X	X	X	X	X
CONVENENTE	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X		
SEGNATÁRIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONCEDENTE	X	X	X	X	X	150.000,00
CONVENENTE	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X	X	150.000,00

Ponte Nova, 23 dezembro de 2024.

Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território
 Presidente: Pedro Antônio da Gama Catarino
 Ponte Nova-MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONÇALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3T13-848C-E335-399A> e informe o código 3T13-848C-E335-399A



VIII – DESPACHO

ANALISTA DO PROCESSO	<hr/> <hr/>
APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	<hr/> <hr/>
APROVAÇÃO DO PREFEITO	<hr/> <hr/>

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A> e informe o código 3113-848C-E335-399A





**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DO BAIRRO DE FÁTIMA E
TERRITÓRIO**

Ponte Nova, 08 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Wagner Mol Guimarães

Atendendo vossa solicitação do envio do “Plano de Trabalho” feita através do e.mail abaixo:

“Prezado,

Em atendimento ao ofício encaminhado por V. Senhoria, o qual solicita a liberação da Emenda Parlamentar destinada a Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território, temos a informar que até o presente momento não recebemos o Plano de Trabalho da referida entidade, posto que este é o documento basilar para o início do procedimento administrativo. Sendo assim, solicitamos a apresentação deste documento, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014. Em tempo, esclarecemos ainda que estamos verificando a possibilidade de repasses durante o período eleitoral. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco à disposição para demais esclarecimentos”.

Atenciosamente,”

Fábricio Santos Silva
Coordenador de Relação Institucional

Para conhecimento, segue anexado o Plano de Trabalho .

Respeitosamente

Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima e Território

Presidente: Pedro Antonio da Gama Catarino

Ponte Nova-MG

Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 428/B. Fátima, sala anexa a Capela N. S. de Fátima /CEP: 35430-251-Ponte Nova-MG
Utilidade Pública Municipal/Certificada como Comunidade Remanescente de Quilombos/Utilidade Pública Municipal
CNPJ: 44.388.115/0001-70/ TEL. (31) 99555-2470-Favor
e-mail: aquilombolabf@gmail.com



Ponte Nova, 23 de dezembro de 2024.

Resposta ao Ofício: Nº 025/2024 Assunto

De: Associação quilombola da comunidade do Bairro de Fátima e Território

Para: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Senhores(as) Conselheiros(as)

Em resposta ao Ofício 026/2024, de 18 de novembro de 2024, esclarecemos:

- Realmente nosso objetivo é atender 130 famílias anualmente, essa é a meta mínima, no entanto já atendemos cerca de 285 (duzentas e oitenta e cinco) famílias com cestas básicas só em 2024 até o mês de novembro com recursos do município e do Governo Federal, como se vê pela relação nominal anexa. Sobre o número de 100 (cem) cestas básicas, essas entregas são gradativas conforme a necessidade das famílias cadastradas. Não podemos distribuir sem antes fazer visitas no domicílio das famílias para verificar a atual situação das mesmas;
- Com relação aos valores divergentes no quesito cestas básicas, esclarecemos que foi um lapso, foram corrigidos nos campos sugeridos;
- Sobre os demais itens divergentes em outro campo foram realizados os acertos em todos os campos;
- Na duplicidade de itens foram também corrigidos;
- Com relação ao item estamparia, não faremos mais essa compra deixando para um próximo edital;
- Esclarecemos que neste item cesta básica, sempre vamos IN LOCO para verificar a real situação e necessidades das famílias, por isso em cada plano de trabalho aparecem números diferentes;
- Sobre o número de famílias, segue relação nominal dos atendidos mais de uma vez.

Acreditamos ter atendidas as solicitações no ofício em questão, pedindo desculpas pela falhas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente

Pedro Antonio da Gama Catarino
Associação Quilombola da comunidade do Bairro de Fátima
Ponte Nova-MG

Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 428/- Sala anexa a Capela N S. Fátima. /Bairro de Fátima /CEP: 35430-251-Ponte Nova-MG
Utilidade Pública Municipal Comunidade /Remanescente de Quilombos/CNPJ: 44.388.115/0001-70/ TEL. (31) 99555-2470(favor)
aquilombolabf@gmail.com





Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

Ao décimo primeiro dia do mês de março de 2025, reuniram-se presencialmente, na sede da secretaria municipal de assistência social e habitação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para realização de reunião ordinária. Estiveram presentes na reunião, Ada e Isabele representando a Coorpnova, Maisa representando a Associação Quilombola, Maria José representando a SEMSA, Beatriz representando os trabalhadores do SUAS, Rita representando a Fundação Menino Jesus, Florise, Katia, e Marilda representando a SEMASH, José Paulo Gomides representando a banda Santíssima Trindade. Tendo como pauta: (1) Deliberação dos pareceres da comissão, referente aos planos de trabalho, com a finalidade de renovação do atestado de registro, das seguintes entidades: Animal Amigo, Grupo Capoeira Resistência, ADCAACI, Coorpnova, Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero, Centro Terapêutico Recanto da Vida, Fundação Menino Jesus, Rotary Club, Viver Com Arte, Alepon, Rede Cidadã, APAE, Coorpnova, Guarda Mirim e Grupo da Fraternidade Espírita Irmãos Fritz. (2) Apreciação do protocolo dos planos de trabalho das entidades: AFUSSAM, União dos Moradores do Bairro Palmeirense, Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território e Banda Santíssima Trindade (3) Convite do jantar do “Imposto Solidário”. (4) Marcar reunião extraordinária para deliberações do setor de Habitação. Iniciada a reunião, com relação a pauta (1), foram emitidos os seguintes pareceres: Animal Amigo: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Grupo Capoeira Resistência: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. ADCAACI: Após análise, será solicitado esclarecimentos acerca de justificativa do plano de trabalho, diagnóstico da realidade, metodologia de trabalho, cronograma de execução das atividades, público alvo, parâmetros para monitoramento e avaliação dos resultados, e adequação da soma do cronograma de desembolso. Coorpnova: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Centro Terapêutico Recanto da Vida: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro Fundação Menino Jesus: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Rotary Club: Após análise, será solicitado esclarecimento acerca da roçadeira e do cortador de grama, do projeto referente ao projeto Futebol Para Todos. Sobre o projeto Capoeirando, será solicitado informações acerca da quantidade de pandeiros adquiridos. Será solicitado informação sobre a entidade que receberá a destinação do recurso. E sem em ambos os projetos, os monitores/professores serão custeados com recursos próprios. Viver com Arte: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Alepon: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Rede Cidadã: Após análise, o plano de trabalho se encontra em conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. APAE: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Guarda Mirim: Após análise, o plano de trabalho se encontra a conformidade com o proposto. Sendo favorável a renovação do atestado de registro. Grupo da Fraternidade Espírita Irmãos Fritz: A data de assinatura do plano de trabalho está incorreta, e o plano de trabalho está em desconformidade com o instrumental encaminhado por e-mail às entidades. Em data posterior, a entidade apresentou novo plano de trabalho, que após ser analisado, foi aprovado para renovação do atestado de registro.

Ada, Isabele, Rita, Florise, Katia, Marilda, José Paulo Gomides, Alepon, Rede Cidadã, APAE, Coorpnova, Guarda Mirim, Centro Terapêutico Recanto da Vida, Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero, Fundação Menino Jesus, Rotary Club, Viver Com Arte, Banda Santíssima Trindade, ADCAACI, AFUSSAM, União dos Moradores do Bairro Palmeirense, Associação Quilombola do Bairro de Fátima e Território



Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

Com relação a pauta (2), os conselheiros deliberaram por analisar os planos de trabalhos durante a reunião. Com relação ao plano de trabalho global da Associação Quilombola, após análise, os conselheiros emitiram parecer favorável a renovação do atestado de registro. Em relação ao plano de trabalho referente a emenda de R\$150.000,00, os conselheiros aprovaram o referido plano, com a ressalva de orientação que o recurso não seja aplicado em obras, reformas ou construções em sede que não seja própria. Sobre o plano de trabalho da banda Santíssima Trindade, após análise, foi aprovado com a ressalva de informações do público alvo e divulgação das vagas. Com relação ao plano de trabalho da União dos Moradores do Bairro Palmeirense, será solicitado informações complementares sobre as ações que serão executadas, público alvo, metodologia de trabalho, parâmetros para aferição de metas. Em relação ao plano de trabalho da AFUSSAM, será solicitado esclarecimento sobre o diagnóstico da realidade, justificativa, quantitativo do público alvo, cronograma das atividades, metodologia de trabalho. Para solicitações de esclarecimentos, serão encaminhados ofícios às entidades. Sobre a pauta (3), foi apresentado o convite para o jantar do imposto solidário, que acontecerá no dia 14/03/2025, no espaço de eventos Babilônia. Em relação a pauta (4), será verificado no grupo do whatsapp a disponibilidade dos conselheiros. Aberta a palavra livre, não houveram manifestações. Nada mais havendo a tratar, eu Thaciane da Cunha, lavrei a presente ata que seguirá assinada por mim e pelos presentes.

Thaciane da Cunha, José Paulo Ferreira,
Márcia Oliveira, Isabelli Loreto, Geraldo Lourenço de Souza,
Justina de Oliveira Lemos, Flávia Oliveira
Manoel Zucchi.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3113-848C-E335-399A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/05/2025 12:48:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/05/2025 12:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAZINIER SERRANO GONCALVES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/05/2025 13:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3113-848C-E335-399A>

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de maio de 2025 14:16
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4.122/2025
Anexos: proj4122 Associação Quilomobola.pdf; gab582 proj4122.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo o Ofício Gabi 582/2025 e o Projeto 4.122/2025 " Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Associação Quilombola do Bairro de Fátima e dá outras providências."

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto